



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA Nº 02**  
**Credenciamento Universal nº 017/2022-FMS**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada CENTRO DE COLUNA E IMAGEM LTDA (CNPJ Nº 13.345.523/0001-11) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 017/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-RADIOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 23 de setembro de 2022 até o dia 14 de outubro de 2022. Todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta, bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisando a documentação, a Comissão decide **HABILITAR** a interessada CENTRO DE COLUNA E IMAGEM LTDA. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

**ANA PAULA DALLA COSTA**

Membro

**JOÃO VITOR WILSKE WILDNER**

Membro